



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2033 – 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 81/2020.

CONTRATO Nº 442/2020.

OBJETO: contratação de empresa especializada em seguro de veículos, para o Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A.

VALOR: R\$ 1.919,00 (mil e novecentos e dezenove reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 15 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2020.

FISCAL DO CONTRATO: Tiago Revnei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1012200112.083	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD.RED. 2166
0810.1030400182.104	3.3.90.39.00	FR 494	CÓD.RED. 1306
0810.1030500182.107	3.3.90.39.00	FR 494	CÓD.RED. 3766

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 81/2020.

CONTRATO Nº 443/2020.

OBJETO: contratação de empresa especializada em seguro de veículos, para o Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

VALOR: R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 15 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2020.

FISCAL DO CONTRATO: Tiago Revnei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1012200112.083	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD.RED. 2166
0810.1030400182.104	3.3.90.39.00	FR 494	CÓD.RED. 1306
0810.1030500182.107	3.3.90.39.00	FR 494	CÓD.RED. 3766

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 444/2020.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E ENFLAR ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM DOMICILIAR LTDA - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso IV, Decreto 7194/2020 de 29 de janeiro de 2020, Decreto Legislativo 06/2020 de 22 de abril de 2020.

OBJETO: Contratação da empresa ENFLAR ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM DOMICILIAR LTDA - ME, para prestação de serviços técnicos e de enfermagem específicos para os casos de Coronavírus (Covid-19), através do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1012200112.211 3.3.90.34.00 FR - 341 Cód. Reduzido 2140.

VALOR: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias.

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2020.

FISCAL DO CONTRATO: Daniele Maria Junqueira Borges.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 179/2020.

Jacarezinho/PR, 16 de dezembro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 445/2020.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E JARACA LTDA - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa JARACA LTDA - ME, para prestação serviços de hospedagem temporária de profissionais médicos do Programa Mais Médicos, através do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1012200112.083 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 3780.

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2020.

FISCAL DO CONTRATO: Daniele Maria Junqueira Borges.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 180/2020.

Jacarezinho/PR, 16 de dezembro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2033 – 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concorrência n.º 02/2019

CONTRATO Nº 73/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra terceirizada para prestação de serviços para a Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente no setor de conservação de estradas rurais e parques de Jacarezinho.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: I. D. GOMES JÚNIOR E NOGARI LTDA EPP.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 26 de fevereiro de 2021.

Jacarezinho, PR, 10 de dezembro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao extrato de prorrogação do contrato 215/2018 – Concorrência nº 06/2020 publicado no dia 14 de dezembro de 2020, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ: PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 26 de fevereiro de 2020

LEIA-SE: PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 26 de fevereiro de 2021

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concorrência n.º 02/2019

CONTRATO Nº 73/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra terceirizada para prestação de serviços para a Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente no setor de conservação de estradas rurais e parques de Jacarezinho.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: I. D. GOMES JÚNIOR E NOGARI LTDA EPP.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 26 de fevereiro de 2021.

Jacarezinho, PR, 10 de dezembro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada Preço n.º 07/2019

CONTRATO Nº: 247/2019

Mediante referida solicitação e as razões da mesma, faz-se necessária a rescisão do Contrato 247/2019 a partir de **16 de dezembro de 2020** conforme o artigo 79, II da Lei 8.666/1993.

Jacarezinho, PR, 16 de dezembro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 26/2020

CONTRATO Nº: 77/2020

OBJETO: para prestação de serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação, aquisição de cessão de licença de uso de softwares (locação), com instalação, treinamento, atendimento e suporte técnico, atualizações mensais para gerenciamento dos trabalhos da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme proposta comercial anexa no processo.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 04 de março de 2021.

Jacarezinho, PR, 16 de dezembro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 63/2020

Processo 63/2020

DISPENSA 34/2020

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de arranjo floral de 5 m (floricultura).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa Aliny Martins 05660406971, inscrita no CNPJ 19.897.124/0001-40, versando sobre contratação de empresa fornecedora de arranjo floral de 5 m (floricultura) com lírio, liziantus, rosa e astromélia, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 17 de dezembro de 2020.

Fúlvio Boberg
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2033 – 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 64/2020

Processo 64/2020

DISPENSA 35/2020

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços fotográficos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa DANIEL MORAES IDALINO 07331674978, inscrita no CNPJ 39.858.069/0001-96, versando sobre contratação de empresa prestadora de serviços fotográficos, no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 17 de dezembro de 2020.

Fúlvio Boberg
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 65/2020

Processo 65/2020

DISPENSA 36/2020

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de videofilmagem.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa ISABELA DE OLIVEIRA BANNWART 05245629976, inscrita no CNPJ 37.056.774/0001-44, versando sobre contratação de empresa prestadora de serviços de videofilmagem, no valor total de R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais) face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 17 de dezembro de 2020.

Fúlvio Boberg
Presidente

DECRETO Nº 7680/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 53/2013, e demais alterações; considerando o Parecer Jurídico nº 1053/2020, de 03/12/2020, que subordina o deferimento do pedido objeto do protocolo nº 2020/11/004816; ao cumprimento das exigências da já mencionada LC; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19.12.79, suas alterações e demais dispositivos aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o desmembramento de 01 (uma) área de terras, localizado no perímetro urbano deste Município, na Rua Quintino Bocaiuva, Chácara São João, de acordo com a matrícula nº. **11.680**, com área total de 9.943,262m² de propriedade de **Jose Carlos Brugeff**, em lotes denominados **Lote 01 Remanescente** com área de **5.137,922m²**, **Lote 01A Desmembrado** com área de **4.066,28m²**, **Lote 01B Desmembrado** com área de **169,58 m²**, **Lote 01C Desmembrado** com área de **169,58m²**, **Lote 01D Desmembrado** com área de **199,95m²**, **Lote 01E Desmembrado** com área de **199,95m²** todos com suas características e confrontações constantes de memorial descritivo.

Art. 2º. Dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste Decreto, se não for comprovado o registro imobiliário do desmembramento, este Decreto ficará revogado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de dezembro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7681/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 2.480/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica enquadrada, segundo o Anexo I da Lei nº. 2.480/2011, na nova Tabela Salarial, a seguinte servidora pública municipal no Anexo deste Decreto, a contar de dezembro/2020.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de dezembro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

ANEXO

Nome do Servidor	Matrícula	Admissão	Cargo	Nível	Classe
Valéria Cristina Piceli	2555-0	01/03/2000	médica	NS I	J



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2033 – 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3085/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 1621/2005, de 30 de maio de 2005;

RESOLVE:

I - Fica suspensa por 12 (doze) meses, a contar de 03 de fevereiro de 2021, o contrato de trabalho entre este Município e a Servidora **Maria Inez da Costa**, matrícula nº. 1397-8, Auxiliar de Serviços Gerais.

II - Durante o prazo acima mencionado, que terminará em 02 de fevereiro de 2022, não fará jus o Servidor aos salários correspondentes; em contrapartida, não lhe será exigido a prestação do trabalho devido.

III - O seu não comparecimento ou apresentação ao emprego no 30º (trigésimo) dia após o término do prazo da suspensão de seu contrato de trabalho, poderá acarretar a rescisão do mesmo, por justa causa; em nenhuma hipótese será permitida a prorrogação do prazo da supramencionada suspensão.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de dezembro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2033 – 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7683/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 6º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 256.000,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0200	SECRETARIA MUNICIPAL DE GAB. E CHEFIA DO EXECUTIVO	
UNIDADE	0220	Gabinete da Secretario	
DOTAÇÃO		0220.0413100032.010	
3.1.90.11.00	3301	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	10.000,00
ORGÃO	0300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
UNIDADE	0310	Gabinete do Procurador	
DOTAÇÃO		0310.0206200042.015	
3.1.90.11.00	3305	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	7.000,00
ORGÃO	0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
UNIDADE	0410	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0410.0412100052.024	
3.1.90.11.00	2272	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	14.000,00
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0510.0412300062.028	
3.1.90.11.00	2274	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	31.000,00
3.1.90.13.00	2275	Obrigações Patronais – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	2.200,00
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0610.0412200072.035	
3.1.90.11.00	2276	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	73.500,00
3.1.90.13.00	2277	Obrigações Patronais – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	10.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2033 – 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
UNIDADE	0910	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0910.0812200202.109	
3.1.90.11.00	2279	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	23.500,00
3.1.90.13.00	2280	Obrigações Patronais – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	2.000,00
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1010	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1010.0412200242.133	
3.1.90.13.00	2283	Obrigações Patronais – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	1.000,00
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1110.0412200252.136	
3.1.90.11.00	2285	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	46.800,00
3.1.90.13.00	2286	Obrigações Patronais – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	5.500,00
ORGÃO	1300	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1310.0412200282.152	
3.1.90.11.00	2290	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	26.500,00
3.1.90.13.00	2291	Obrigações Patronais – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	2.500,00
TOTAL DO CRÉDITO			256.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964: Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.7.1.8.99.1.1.99.02.00.00.00 - 408	Auxílio Financeiro aos Municípios art. 5º Inciso II LC. 173/2020.	256.000,00
TOTAL		256.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de dezembro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2033 – 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7684/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 5º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0200	SECRETARIA MUNICIPAL DE GAB. E CHEFIA DO EXECUTIVO	
UNIDADE	0220	Gabinete do Procurador	
DOTAÇÃO		0220.0413100032.010	
3.1.90.13.00	2614	Obrigações Patronais – Fonte: 852 – Cessão Onerosa – Pré-sal – Lei 13885/201 - Exercícios Anteriores.	1.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			1.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2019, na Fonte de Recursos abaixo:

852	Cessão Onerosa – Pré-sal – Lei 13885/201	1.000,00
TOTAL		1.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de dezembro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2033 – 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7686/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 6º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1010	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1010.0412200242.133	
3.1.90.11.00	2282	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	22.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			22.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964: Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.7.1.8.99.1.1.99.02.00.00.00 - 408	Auxílio Financeiro aos Municípios art. 5º Inciso II LC. 173/2020.	22.000,00
TOTAL		22.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de dezembro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal